



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.853, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

"Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra e a I Conferência Municipal de Saúde Ambiental."

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

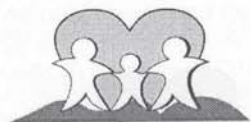
Art. 1º. - Ficam convocadas, nos termos da Lei Municipal nº. 961, de 30 de abril de 1997, a V Conferência Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra – "Mais saúde, mais qualidade de vida para você" e a I Conferência Municipal de Saúde Ambiental que serão instaladas neste Município nos dias 18 e 19 de setembro de 2009, no Centro de Especialidades Médicas - CEME, localizado na Avenida Dom Pedro I, nº. 590, Centro – Rio Grande da Serra.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 1.845, de 27 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 2 de setembro 2009 - 45º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você